



Decreto Nº 2911 - de 31 de Outubro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 221,40
Total da Unidade 04	R\$ 221,40
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL	
2.05.01.13.392.0006.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.35.00	DESENV. ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.500,00
Total da Unidade 05	R\$ 4.500,00
Total da Instituição 02	R\$ 4.500,00
Total Geral Acrescido	R\$ 4.721,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0003.1.0090-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUIS. VEÍC./ EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ SEC. DE SAÚDE
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 221,40
Total da Unidade 06	R\$ 221,40
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS	
2.12.01.15.451.0011.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.500,00
Total da Unidade 12	R\$ 4.500,00
Total da Instituição 02	R\$ 4.500,00
Total Geral Anulado	R\$ 4.721,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Outubro de 2024

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 31 / 10 / 2024

Capão
Assinatura do Servidor